



DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 53/2021 exarado no processo nº 137/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa MINUZZI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.568.957/0001-27, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais do poder executivo de nosso município, pelo valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Projeto: 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito RV: 001 Recurso Livre
Despesa: 3390.39.90.00.00.00 Serviços de Publicidade Legal

São Vicente do Sul, 31 de março de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL